

PARECER No 364/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 436/01

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa instalar placas informativas escritas em "Braille" nos terminais de ônibus, pontos de parada, abrigos e corredores de ônibus. Determina, ainda, que os abrigos de passageiros localizados nos pontos de parada terão piso construído em material de textura diferenciada do piso da calçada, a fim de indicarem os limites do abrigo aos portadores de deficiência visual. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/2003

Milton Leite - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati